



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0052/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo DEMUTRAN no sentido de proibir o estacionamento de veículos no lado direito da Rua Giácomo Pizza, no sentido e trecho compreendido entre a Av. Coronel Necá Junqueira e Av. Evaristo Vaz.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo DEMUTRAN no sentido de proibir o estacionamento de veículos no lado direito da Rua Giácomo Pizza, no sentido e trecho compreendido entre a Av. Coronel Necá Junqueira e Av. Evaristo Vaz.

JUSTIFICATIVA:

Aquela via de mão dupla dá acesso a vários bairros e é muito utilizada. Quando carros e caminhões estão estacionados de ambos os lados, fica impossível transitar com tranquilidade e segurança, pelo que solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine ao setor competente as providências necessárias no sentido de atender ao presente pedido.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de fevereiro de 2014.

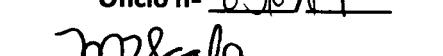

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM autor


Lourivaldo Viana de Souza
Vereador

Lida na Sessão de 18/02/2014
Secretaria - Providenciado em 18/02/2014

Despacho em 18/02/2014
Ofício nº 052/14


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente